



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Sábado, 26 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 673

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 26 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 673

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N°. 11/2022, DE 24/02/2022.

*Designa servidor para o Convênio
CDRS/2020 denominado
"Programa Cidadania no Campo".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de
São Paulo**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor abaixo relacionado,
sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução
das atividades previstas no Plano de Trabalho Anual do
Convênio CDRS – Programa Cidadania no Campo, a ser
celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e
Abastecimento:

LEANDRO MULLER DOURADO

RG: 17.738.127

Qualificação Profissional: Técnico Agropecuário

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **24 (vinte e quatro)** dias do mês de
fevereiro de 2022.

SILVIO GABRIEL

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

PEDRO ROBERTO DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO